



# Dívida Externa e Interna ilegítimas e a necessidade de Auditoria

Seminário de lançamento do livro

*“CONSTITUCIONALISMO INTERMITENTE E LUTAS SOCIAIS NO BRASIL E NO CHILE”*

Painel: **Desafios Orçamentários no Setor Público**

Brasília, 19 de maio de 2023

# Privilégio da Dívida



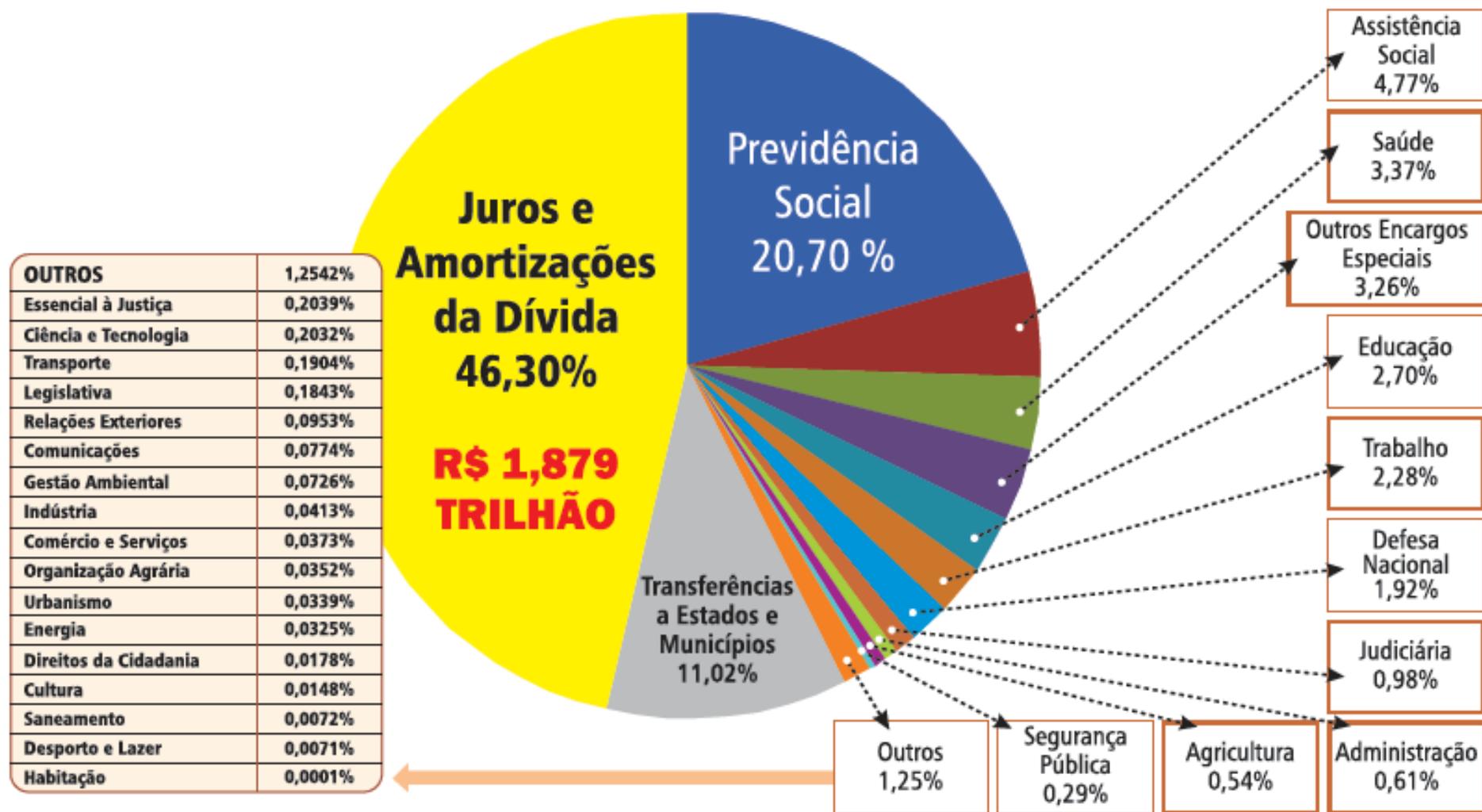
A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

## **“SISTEMA DA DÍVIDA”**

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTP1Jo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

# Orçamento Federal Executado (pago) em 2022 = R\$ 4,060 TRILHÕES



# TCU afirmou ao Senado que a dívida interna federal não serviu para investimento no país

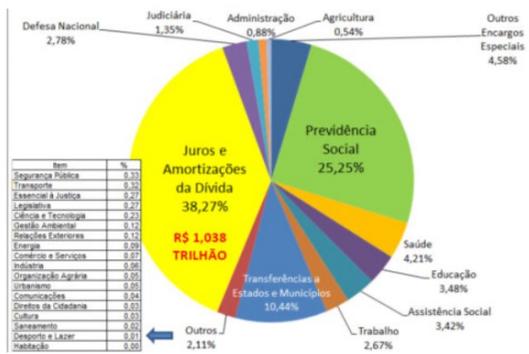
<https://bit.ly/2NTPIJo>

## Para que tem servido?



27 DE OUTUBRO, 2020

Para que tem servido a Dívida Pública que você paga?



11 DE SETEMBRO, 2020

PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA NO BRASIL, por Maria Lucia Fattorelli

<https://bit.ly/36AbwLJ>

Audiência CAE/Senado

<https://bit.ly/3dwIxxP>

LIVE

<https://bit.ly/39ITU24>

Artigo

# Auditoria da Dívida Pública:

Ferramenta fundamental para garantir transparência, correta aplicação dos recursos públicos e desenvolvimento socioeconômico do Brasil



Maria Lucia Fattorelli

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA



Primeira Edição 2023  
Obra autofinanciada - VENDA PROIBIDA

<https://bit.ly/42HOWM3>

## De onde vem o privilégio abusivo da Dívida?

### Dispositivo inserido na CF/88: Artigo 166, § 3º, II, b

*Art. 166 – Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.*

*(...)*

*§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:*

*I – sejam compatíveis com o plano plurianual ou com a lei de diretrizes orçamentárias;*

*II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, **excluídas as que incidam sobre:***

*a) ...*

***b) serviço da dívida;***

*c) ...*

## **Constituição Federal - Artigo 166, § 3º, II, b**

**Inquérito Civil Público - ICP 1.34.023.000285/2011-48**

*Essa matéria teria sido introduzida ao texto de maneira clandestina.*

*Afinal, o **texto não teria sido votado em primeiro turno**, não constou do trabalho da votação do primeiro turno nem tão pouco na comissão de sistematização.*

*Em verdade, **seu texto fora inserido, ao arrepio dos dispositivos regulamentares, apenas na redação final da Constituição sem ter sido submetida ao plenário.***

*Para tanto, o representante apresenta o regulamento da constituinte, os anais na qual constariam os textos levados a votação, bem como judicioso **artigo de Adriano Benayon e Pedro Antônio Dourado de Rezende**, formulado em 2006, e ainda a inusitada entrevista do Ministro Nelson Jobim na qual aquele jurista não só teria confirmado a inserção de artigos não votados à Constituição, como teria ele próprio participado dessa irresponsável artimanha.*

**“Anatomia de uma fraude à Constituição”**

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/anatomia-de-uma-fraude-constituicao/>

# PGR admite inobservância das normas da Constituinte



PGR PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

PGR-182.635/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria-Geral da República

Nº 62/2015-AsJConst/SAJ/PGR

Referência: Procedimento preparatório 1.34.023.000285/2011-48

Interessado: Luiz Ribeiro Cordioli

Assunto: Representação de inconstitucionalidade em face do art. 166, § 3º, II, b, da Constituição da República e de omissão do Congresso Nacional em realizar auditoria da dívida externa brasileira.

De início, no que tange ao mérito há certa plausibilidade na tese apresentada pelo representante. Com efeito, os documentos acostados à representação indicam ter havido inobservância, pelo Constituinte de 1988, das normas procedimentais que regiam o processo de elaboração da Constituição da República, previstas no Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, (RI/ANC) aprovado pela Resolução 2, de 25 de março de 1987.

# AUDITORIA DA DÍVIDA ESTÁ PREVISTA NA CF/88

Art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988 nunca foi cumprido:

*Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.*

*§ 1º A Comissão terá a força legal de Comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.*

*§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.*

- **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 59/2004** apresentada pelo Conselho Federal da OAB foi arquivada pelo Supremo Tribunal Federal depois de 20 anos, sob o argumento de que a modalidade de ação correta não seria uma ADPF!

**DECISÃO JUDICIAL** histórica Juiz Waldemar Claudio de Carvalho, da 14ª. Vara da Justiça Federal de Brasília determinou a instalação de CPI Mista para cumprir o art. 26 do ADCT da CF/88 e realizar auditoria da dívida pública <https://goo.gl/h1JeLU>

## **Parecer favorável do Procurador Regional da República**

<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Parecer-do-Ministerio-Publico-ACP-Auditoria-da-Divida-.pdf>

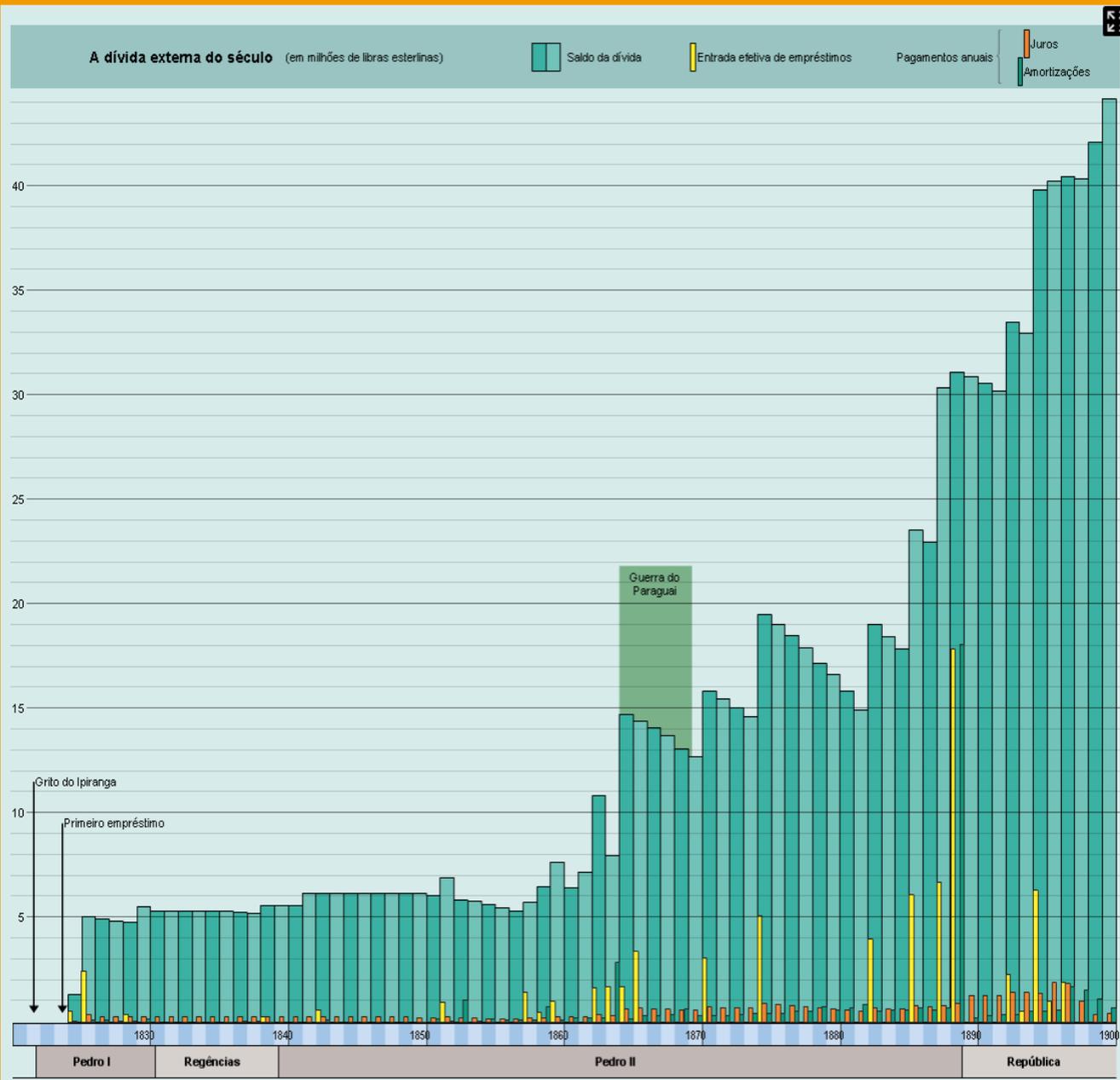
- **AGU e Senado imediatamente ingressaram com pedido de derrubada da liminar:** Mediante despacho individual do presidente do TRF-1, desembargador Carlos Moreira Alves, derrubou a liminar com base no disposto no Art. 4º da Lei 8.437/1992: *(...) em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas.*
- **Ausência de auditoria é que tem levado o Brasil ao caos**

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ausencia-da-auditoria-e-que-tem-levado-o-pais-ao-caos-por-maria-lucia-fattorelli/>

# Outras iniciativas para se fazer cumprir a Constituição e realizar a auditoria da dívida

- No âmbito do Legislativo, chegamos a criar **Frente Parlamentar Mista** para alavancar a realização da auditoria prevista na CF/88, mas as seguidas proposições eram engavetadas.
- Em 3 ocasiões o **Congresso aprovou a realização de uma auditoria no âmbito do Executivo com participação da sociedade civil** (a exemplo da auditoria realizada no Equador), mas tanto a ex-presidenta Dilma como Temer vetaram.
- **CPI da Dívida na Câmara dos Deputados** foi um marco para comprovar a necessidade da auditoria da dívida, porém, na sequência, MPF não aprofundou as investigações.
- Assim, enquanto o questionável dispositivo inserido no Art. 166, § 3º, II, b vem garantindo a prioridade absoluta ao pagamento da dívida pública, a auditoria prevista no Art. 26 do ADCT não é realizada.

**Atuação histórica do “Sistema da Dívida”  
e sua relação com o modelo econômico  
neoliberal**



## 200 anos de Sistema da Dívida

A “entrada efetiva de empréstimo” sempre foi ínfima, comparativamente ao saldo da dívida e o volume de pagamentos anuais, o que comprova a imensa sangria de recursos.

# **Ditadura Militar em 1964, criação do Banco Central e a implantação do PAEG**

O fácil acesso dos bancos a empréstimos no exterior ganhou empurrão do Banco Central a partir da Resolução 63/1967, que autorizou a contratação direta de empréstimos no exterior pelos bancos, os denominados “Empréstimos em Moeda”.

Em 1964, a dívida externa bruta somava US\$ 3,294 bilhões. Ainda em 1964 foi autorizada a elevação em 300% dos limites para contrair créditos. Quando terminou a ditadura em 1985, a mesma alcançava US\$ 105,171 bilhões, tendo crescido 32 vezes no período.

## **Explosão da dívida externa na década de 70**

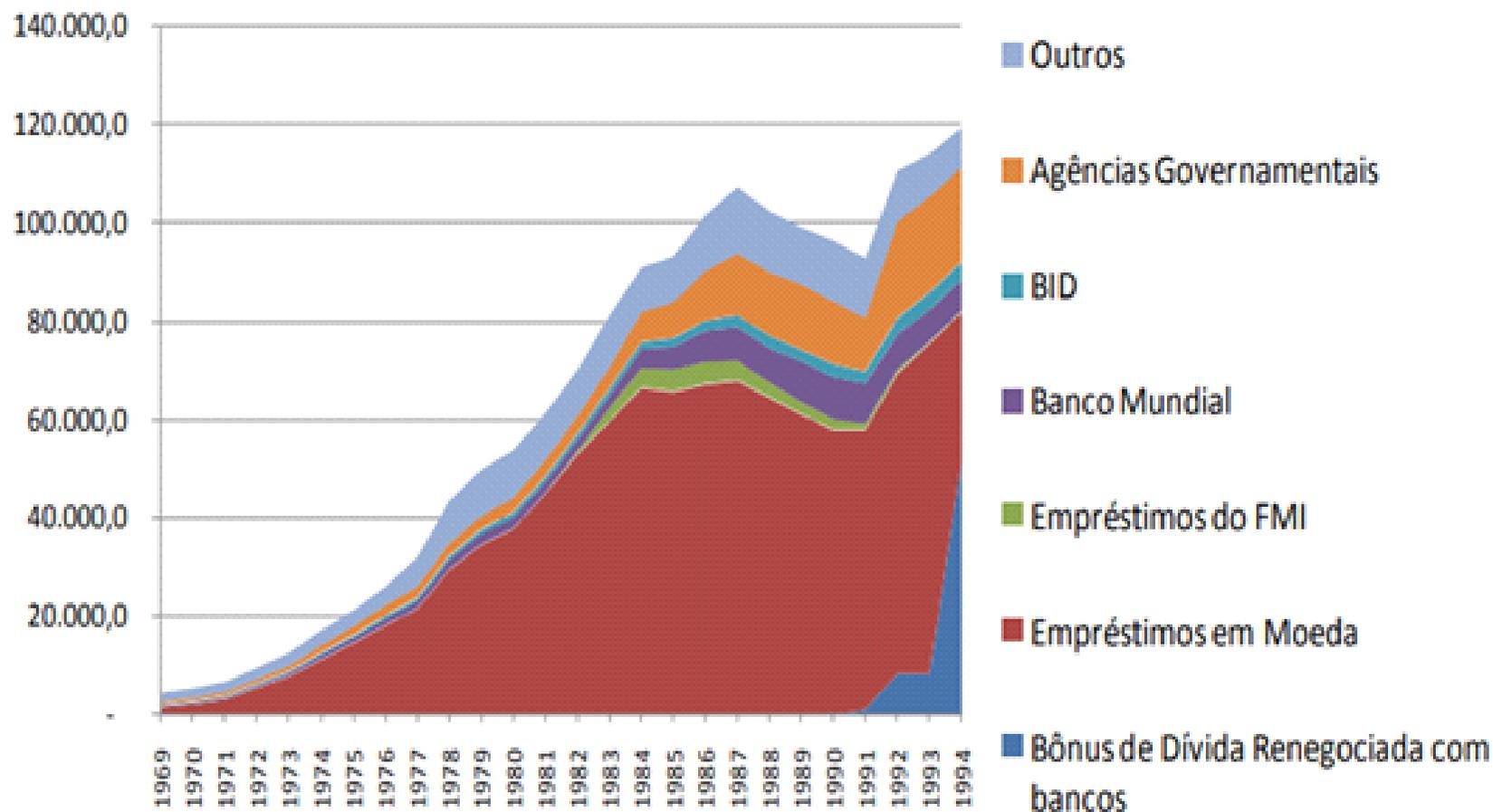
Fim da paridade dólar-ouro e alta unilateral das taxas de juros internacionais pelo FED (até alcançarem 20,5% ao ano), provocando a chamada “crise da dívida” de 1982.

# **“Crise” da Dívida na Década de 80**

- 1983: FMI interfere no país e impõe **conjunto de Acordos (realizados em 1983, 1984, 1986 e 1988)**. Esses acordos eram sigilosos.
- **O Banco Central do Brasil assumiu o papel de “devedor”** das dívidas externas (públicas e privadas) perante os bancos privados internacionais, mediante acordos firmados em Nova York e regidos pelas leis de Nova York, em completa afronta à soberania e à nossa Constituição.
- O Banco Central não apresentou à CPI da Dívida na Câmara dos Deputados (2009/2010) as conciliações de cifras correspondentes.
- **Relatório Parcial elaborado pelo Senador Severo Gomes revelou as nulidades dos Acordos.**
- Diversas Comissões Parlamentares realizaram investigações na década de 80 e apontaram graves irregularidades. Nenhuma providência foi tomada!

# Parcela mais relevante da Dívida Externa: “Empréstimos em Moeda” autorizados pela Resolução BC 63/67

Dívida Externa Registrada no Banco Central – US\$ milhões – 1969 a 1994



Fonte: Relatórios Anuais do Banco Central disponibilizados à CPI da Dívida.

# Plano Brady

- Operação realizada em Luxemburgo 1992-1994
- Graves irregularidades na transformação de dívida externa contratual suspeita de prescrição em “títulos da dívida externa”
- Apesar de serem considerados “papéis podres” à época, passaram a ser:
  - **trocados por títulos da dívida interna**
  - **trocados por outros títulos de dívida externa** (trocas sucessivas para os “Global Bonds”);
  - **aceitos como moeda para comprar empresas estatais submetidas à privatização** a partir de 1996

**Essas trocas de dívida externa ilegítima e repleta de indícios de nulidade por dívida interna foi um dos fatores de crescimento da dívida interna.**

# Responsabilidade do Banco Central na geração e crescimento de Dívida Ilegítima desde a sua criação

- Ainda na década de 60 do século passado com a autorização para os denominados “Empréstimos em Moeda” (Resolução 63/67);
- Assunção do papel de devedor de dívida externa do setor público e privado perante bancos privados internacionais em todos os acordos da década de 80 firmados em Nova York;
- Pedido de renúncia (*Waiver Request*);
- Troca de dívida externa suspeita de prescrição no Plano Brady em condições ilegais e até sem contrato assinado;
- Aplicação histórica de taxas de juros extremamente elevadas sob a falsa justificativa de “combater inflação”;
- Remuneração diária da sobra de caixa dos bancos, esterilizando moeda que provoca elevação dos juros de mercado e rombo aos cofres públicos;
- Compra de papel podre de bancos sem limite ;
- Adoção de medidas de transferência de trilhões de reais aos bancos, logo no início da pandemia ;
- Vários outros mecanismos da chamada política monetária que têm provocado o crescimento exponencial da dívida interna.

# BANCO CENTRAL ENTERRANDO A ECONOMIA BRASILEIRA

Desde março/2021 quando a taxa básica Selic estava em 2% ao ano) o BC passou a disparar essa taxa, sob a falsa justificativa de controlar inflação, alcançando 13,75% a.a. em agosto/2022.

**BANCO CENTRAL GERA ROMBO AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

**R\$ 40,1 BILHÕES**

**A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

Elasticidades da DLSP e DBGG

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB <sup>1/</sup>	R\$ bilhões	p.p. PIB <sup>1/</sup>
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio <sup>2/</sup>	-7,1	-0,07	9,3	0,09
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic <sup>2/ 3/</sup>	40,1	0,40	38,0	0,38
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços <sup>2/ 3/</sup>	17,5	0,18	17,4	0,18

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB, conforme o caso.

2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, redução de taxa Selic e redução de índices de preços.

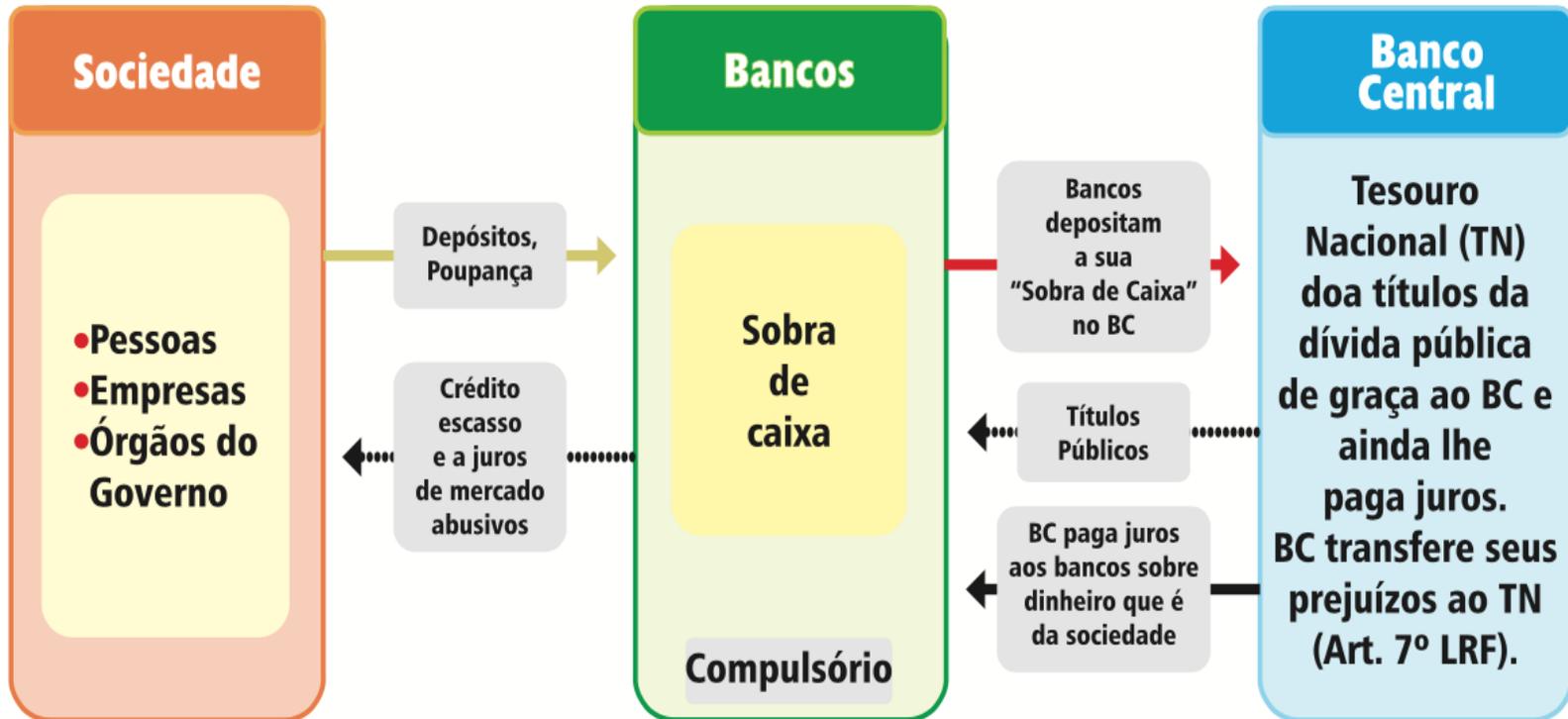
3/ Variação mantida por doze meses.



**AUDITORIA  
CIDADÃ DA DÍVIDA**

# BOLSA-BANQUEIRO

Remuneração diária aos bancos devido ao abuso das "Operações Compromissadas" e "Depósitos Voluntários Remunerados" pelo Banco Central



## Consequências:

escassez de moeda na economia, elevação dos juros de mercado, explosão da dívida pública, rombo aos cofres públicos, recessão, crise e aumento recorde do lucro dos bancos.

# O MERCADO NÃO TEM ESCRÚPULO PARA PRODUZIR CRISES E IMPOR LIMITE DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

O déficit está no Banco Central <https://bit.ly/3tTi0yX>



“Você tem que colocar o país em recessão para recuperar a credibilidade”, diz Campos Neto

Publicado em 16/12/2021 - 13:39 | Vicente Nunes | Economia

<https://www.youtube.com/watch?v=R.JNHX82-CrQ&t=373s>



<https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-ju>

**PRECISAMOS DE UMA CPI DO BANCO CENTRAL!**

**PRESSIONE SENADORES E DEPUTADOS COM APENAS 1 CLIQUE**



ACESSE  
[WWW.AUDITORIACIDADA.ORG.BR](http://WWW.AUDITORIACIDADA.ORG.BR)

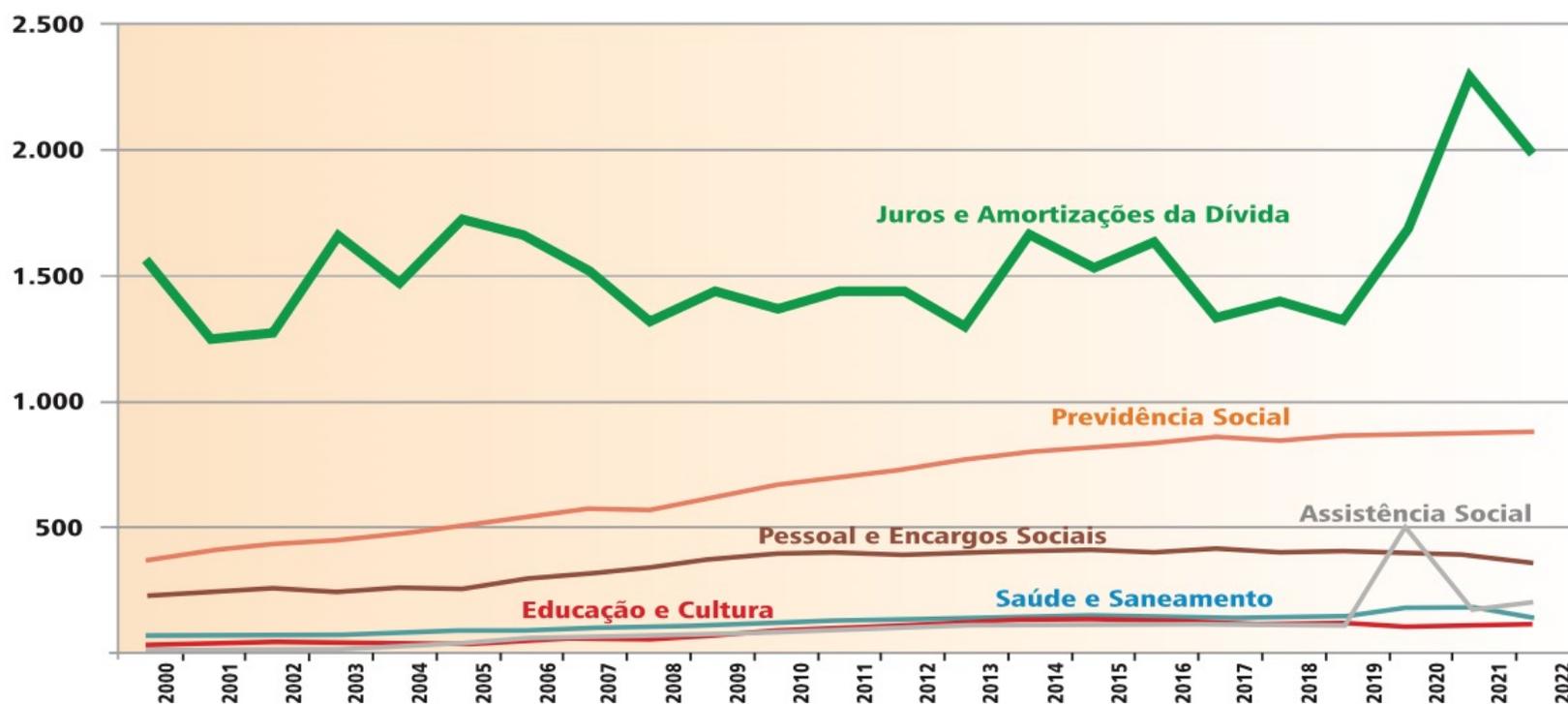


<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/pressione-parlamentares-pela-abertura-de-uma-cpi-do-banco-central>

# ONDE DE FATO ESTÁ O PROBLEMA DAS CONTAS PÚBLICAS?

## Governo Federal - Gastos Seleccionados de 2000 a 2022

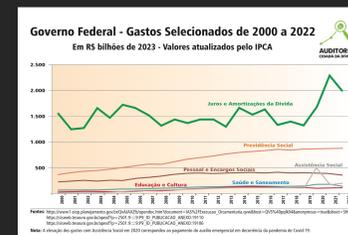
Em R\$ bilhões de 2023 - Valores atualizados pelo IPCA



**Fontes:** [https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06](https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06)  
[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:19110](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19110)  
[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:19106](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19106)

**Nota:** A elevação dos gastos com Assistência Social em 2020 correspondeu ao pagamento do auxílio emergencial em decorrência da pandemia de Covid-19.

# Panorama da Estrutura do Estado Brasileiro de 2000 a 2022

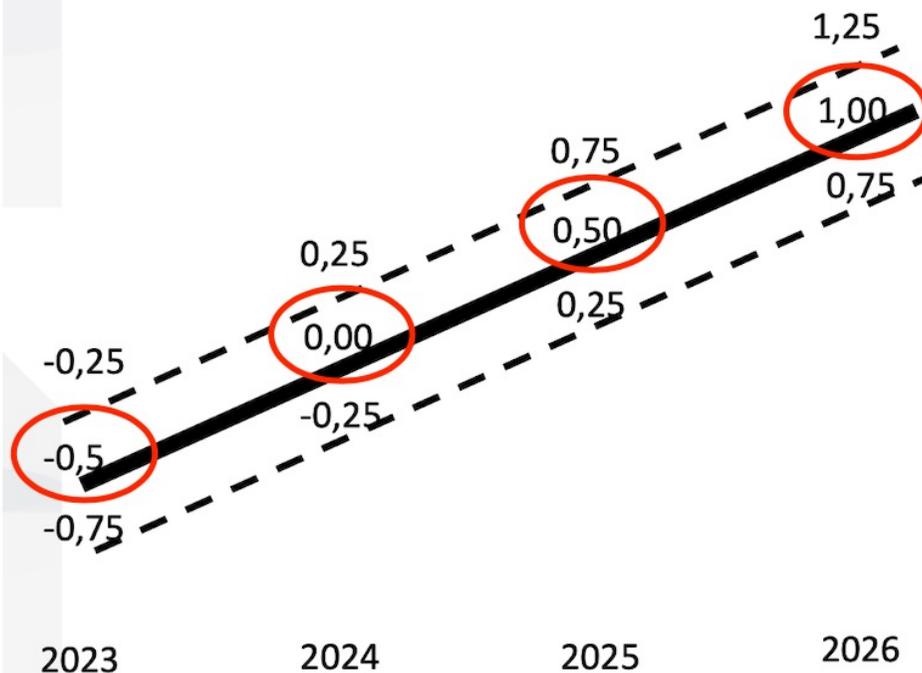


- Apesar do aumento da população, demanda crescente e desafios tecnológicos, os recursos destinados ao serviço público federal se mantêm praticamente constante no período;
- Insuficiência de pessoal: aposentadorias sequer recompostas por novos concursos, quando precisaríamos aumentar o quadro;
- Redução e supressão de direitos com sucessivas contrarreformas da Previdência. Alterações legais, modificações de normas.
- Riscos para aposentadorias e contaminação de parte das categorias com interesses do mercado: Funpresp e previdência complementar
- Sucateamento da estrutura pública por falta de investimento.

# NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Mantém o arrocho sobre os gastos sociais e a estrutura do Estado

## Compromisso de Primário e Bandas (% PIB)



### Expectativas de Mercado em 24/03/23

-1,02	-0,80	-0,50	-0,27
-------	-------	-------	-------

## Regras Fiscais para atingimento

1. Compromisso de trajetória de primário até 2026, com meta e banda de variação tolerável.
2. O atual teto de gastos passa a ter banda com crescimento real da despesa primária entre 0,6% a 2,5% a.a. (mecanismo anticíclico), com FUNDEB e piso da enfermagem excluídos dos limites (regras constitucionais já existentes).
3. Crescimento anual dentro da faixa de crescimento da despesa limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses.
4. Resultado primário acima do teto da banda permite a utilização do excedente para investimentos.
5. Se os esforços do Governo de aumento de receitas e redução de despesas resultarem em primário abaixo da banda, obriga redução do crescimento de despesas para 50% do crescimento da receita no exercício seguinte.
6. Investimentos possuem piso.

# Apesar do Superávit Primário, a Dívida Pública explodiu

De 1995 a 2015 produzimos  
R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso,  
a dívida interna federal aumentou de  
**R\$ 86 bilhões** para quase  
**R\$ 4 trilhões** no mesmo período.

É evidente que os investimentos e gastos sociais **não** foram os responsáveis pelo aumento da dívida interna, pois produzimos Superávit Primário imenso, mas sim os mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da "Crise Fabricada"

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que o TETO VIGENTE ESTÁ SENDO MANTIDO, com uma "*correção real*" das despesas do ano anterior:

5. A principal inovação em relação à regra de limite de despesas vigente diz respeito aos critérios de correção real desse agregado em cada ano. O novo regime prevê que o crescimento real das despesas precisa estar limitado a determinado percentual do crescimento real apurado das receitas, de forma a garantir o financiamento adequado das políticas públicas. Esse percentual deverá ser ajustado a depender do alcance da meta de resultado primário, sendo reduzido quando o resultado apurado no ano anterior ficar abaixo do intervalo de tolerância da meta. Além disso, passam a existir limites inferiores e superiores de crescimento da despesa independentemente do

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



**E que "*correção real*" é essa?**

**APENAS de 0,6 a 2,5%** da despesa do ano anterior, condicionada ao cumprimento do resultado primário e ao crescimento das receitas primárias!

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

## NOVO TETO DE GASTOS DO PROJETO DO GOVERNO LULA:

Despesa do ano anterior atualizada pelo IPCA  
+  
**0,6%** da despesa do ano anterior, independentemente da  
variação das receitas primárias  
**até**  
**2,5%** da despesa do ano anterior, desde que cumprida a  
meta de resultado primário e dependendo da variação das

c) limites máximo e mínimo de crescimento real da despesa de, respectivamente, 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e 0,6% a.a. (seis décimos por cento ao ano), independente da variação da receita.

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que o TETO se destina a permitir  
“*guardar recursos importantes para abatimento do  
endividamento público*”:

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

6. A forma de correção inflacionária do limite de despesas segue basicamente o disposto na regra vigente, ou seja, usa a inflação do ano anterior ao da lei orçamentária de referência, sendo agora considerado o valor apurado de janeiro a junho e o estimado de julho a dezembro pelo Poder Executivo na Mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária anual. Eventual diferença aferida entre a estimativa do índice de inflação e a sua efetiva apuração será calculada pelo Poder Executivo para fins de definição da base de cálculo dos respectivos limites do projeto de lei orçamentária seguinte.

Apresentação: 18/04/2023 19:48:00.000

PLP n.93/2023

Assim, o Banco Central dispara a Selic sem justificativa científica alguma, aumenta a dívida e o gasto com juros e o governo impõe sacrifício a toda a sociedade e à economia do país para privilegiar essa dívida nunca auditada!

# ARCABOUÇO CONTRADIZ LULA

*"Lula afirma que não vai guardar dinheiro para pagar juros aos banqueiros"*

veja

Política

## Lula afirma que não vai guardar dinheiro para 'pagar juros aos banqueiros'

Sem revelar ministros, petista reforça dívida com os mais pobres: 'como já fizemos uma vez, vamos começar a pagá-la'

Por Ramiro Brites 9 nov 2022, 19h46

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023

**NOVO ARCABOUÇO FISCAL: "guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público":**

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

04/2023 19:48:00.00

1.93/202

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que a receita a ser considerada para o pagamento das despesas primárias (gastos sociais e com a estrutura do Estado, inclusive investimentos) ficará restrita à receita tributária, excluindo outras receitas:

7. Cumpre-nos chamar atenção para o conceito de receita a ser utilizado para o cálculo da variação possível de despesa. Primeiramente, cabe destacar que se trata da receita realizada nos doze meses terminados em junho do ano de elaboração do projeto de lei orçamentária, o que evita a possibilidade de crescimento de despesa com base em estimativas de receitas que podem ser otimistas. Além disso, propõe-se um conceito de receita mais estável, que exclui linhas de arrecadação mais voláteis, como “Concessões e Permissões”, “Exploração de Recursos Naturais” e “Dividendos e Participações”. A motivação é garantir que as despesas primárias do Governo Central, na sua grande maioria permanentes e obrigatórias, sejam financiadas por receitas de caráter mais recorrente, como as provenientes de tributos e contribuições sociais.

**E para onde irão as outras receitas?**

Para o gasto não-primário – JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

# Esquema de “Securitização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



Ver artigo “Securitização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/secritizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

# PLP 93/2023 – INVESTIMENTOS limitados, podendo o valor ser ampliado, caso seja superada a meta de resultado primário, porém, de forma limitada

- *Art. 5º Caso o resultado primário do Governo Central exceda ao limite superior do intervalo de tolerância (...), o Poder Executivo federal poderá ampliar as dotações orçamentárias, para o exercício subsequente, em valor equivalente a **até o montante excedente** (...)*
- *§ 1º Na hipótese de ampliação das dotações em decorrência do disposto no caput, os respectivos valores serão destinados a investimentos (...)*
- *Art. 10. **Para os exercícios de 2025 a 2028**, as dotações orçamentárias a que se refere o caput do art. 5º ficam **limitadas até o montante de R\$ 25 bilhões**, corrigido pela variação acumulada do IPCA ou de outro índice que vier a substituí-lo ...*

# PARA CABER DENTRO DO TETO DO "ARCABOUÇO FISCAL", GOVERNO COGITA MUDAR O PISO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO

AgênciaBrasil

## Governo quer reavaliar pisos para gastos com saúde e educação

*Mudanças ocorreriam por emenda constitucional a partir de 2025*

*"Segundo a equipe econômica, esses pisos criam problemas porque os gastos totais do governo estão submetidos a uma regra geral, que era o teto de gastos e será substituída pelo novo arcabouço fiscal. Dessa forma, caso os gastos com uma das duas áreas (educação e saúde) cresçam mais que a média das despesas, sobra uma fatia menor para outros tipos de gastos."*

# COMO REPOR AS PERDAS ACUMULADAS E O SUCATEAMENTO DA ESTRUTURA DO ESTADO ?

- **TETO IMPÕE DISPUTA ENTRE ÁREAS SOCIAIS:** o conjunto de despesas primárias tem que caber dentro do teto. Se uma despesa cresce mais, outra tem que cair.
- **CRESCIMENTO ANUAL REAL PÍFIO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS** (entre 0,6 e 2,5% dos gastos primários realizados em ano anterior), mantendo o mesmo princípio da EC-95, sujeito a **CONDICIONAMENTOS:** trava para o crescimento das despesas primárias (no máximo 70% do crescimento da receita tributária), além de exigência do cumprimento de meta de resultado primário.
- **TETO VISA “GUARDAR RECURSOS IMPORTANTES” PARA PAGAR JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA**, que permanece fora do teto, sem controle ou limite algum.

# O Relator do PLP 93/2023, Dep. Cláudio Cajado, agravou ainda mais os danos contra o funcionalismo público para proteger METAS QUE PRIORIAM O SISTEMA DA DÍVIDA

## CORREIO BRAZILIENSE

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 21.004 • 26 PÁGINAS • R\$ 4,00

CORREIO  
DEBATE

O caminho  
da legalidade  
para o ouro

Hoje, a partir das 14h, o Correio Braziliense promove o debate Caminhos do Ouro, com o propósito de contribuir para a extração do minério dentro da legalidade. Em três painéis, os convidados discutirão as alternativas políticas, jurídicas e tecnológicas que se apresentam para tornar essa atividade econômica sustentável e no quadro da lei. Em entrevista ao jornal, o secretário de Geologia e Mineração do Ministério de Minas e Energia, Vitor Saback, afirma que o país pode ampliar a participação da mineração no PIB sem a necessidade de explorar áreas preservadas nem de invadir reservas indígenas.

PÁGINA 7 E VISÃO DO CORREIO, 10

# Regra fiscal proíbe concurso se governo exceder gastos

Em dia de muitas reuniões, integrantes do Executivo e do Legislativo chegaram à primeira versão da proposta de regra fiscal que será submetida ao Congresso Nacional. A nova âncora impõe travas se o governo federal exceder o limite de gastos estabelecido. Em caso de descumprimento, a União fica proibida de abrir concursos públicos e de conceder aumento salarial a servidores. Em uma articulação do Planalto, ficou acordado que as sanções não se aplicam para as políticas de valorização do salário mínimo nem ao Bolsa Família. Ao sair da reunião na Residência Oficial da Câmara, o relator do arcabouço fiscal, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), disse que novas mudanças podem ser acrescentadas à proposta. Amanhã, os deputados devem votar o requerimento de urgência para o texto.



Vitor Correia/CA/SA/Press

- Recado de Lula ao PT: nada de fogo amigo contra o arcabouço
- Crítico das big techs, Lira diz não haver prazo para PL das Fake News
- Bolsonaro depõe hoje à PF sobre vacina e admite conta no exterior

# **RISCOS À PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES: Como acomodar o aumento de aposentados dentro do teto rígido?**

## **TETO PODERÁ JUSTIFICAR NOVA CONTRARREFORMA**

- Elevação das alíquotas de contribuição previdenciária e da contribuição à FUNPRESP?
- Cobrança de contribuições Extraordinárias (inclusive para aposentados e pensionistas) no caso de “déficit atuarial”? Esse “déficit” é fabricado pela redução da arrecadação de contribuições previdenciárias em decorrência da falta de reposição de servidores concursados, terceirização, migração para FUNPRESP, salários baixos e falta de reajustes.
- Riscos para aposentadoria complementar diante da estagnação econômica?

# ARCABOUÇO FISCAL ESCANCARA PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS PRECISA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para investimentos sociais e estrutura do Estado;
- ✓ Interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos (Bolsa-Banqueiro, Juros elevadíssimos injustificados etc.).

## O QUE FAZER?

- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

COM APENAS 1 CLIQUE PRESSIONE  
PARA QUE DEPUTADOS APOIEM A  
FRENTE PARLAMENTAR SOBRE O  
LIMITE DOS JUROS E A AUDITORIA  
INTEGRAL DA DÍVIDA PÚBLICA  
COM PARTICIPAÇÃO  
POPULAR



20 DE MARÇO, 2023  
**CLIQUE AQUI E PRESSIONE** pela  
criação da Frente Parlamentar sobre  
o Limite dos Juros e a Auditoria  
Integral da Dívida Pública com  
Participação Popular

## INCLUIR NA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

- Limite dos Juros em lei (PLP 104/22)
- Auditoria da Dívida Pública com Participação Social
- Apoio à Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e a Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular

<https://auditoriacidada.org.br/pressione-pela-criacao-da-frente-parlamentar-sobre-o-limite-dos-juros-e-a-auditoria-integral-da-divida-publica-com-participacao-popular/>

# Auditoria Cidadã da Dívida lançou Campanha para LIMITAR JUROS NO BRASIL



## MOVIMENTE-SE

Informativos da Campanha

Queremos saber sua opinião  
**VOTE**

Abuso das taxas de juros no Brasil  
**ENTENDA**

Materiais da campanha  
**COMPARTILHE**

Descubra o que está  
acontecendo  
**AGENDA**

Acesse a Proposta Legislativa e  
acompanhe os próximos  
passos  
**CONGRESSO NACIONAL**

## EXIGIMOS LIMITE PARA OS JUROS NO BRASIL



### PROPOSTA PELO LIMITE DOS JUROS VIRA PLP 104/2022



#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Reunião deliberativa da Comissão Legislativa Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados aprova proposta legislativa pelo limite dos juros no Brasil.

[auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros](https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros)

### Vote na enquete oficial da Câmara: Limite dos Juros Já!



[/auditoriacidada](https://www.instagram.com/auditoriacidada)  
[/AuditoriaCidadaDaDivida](https://www.youtube.com/AuditoriaCidadaDaDivida)  
[/auditoriacidada.pagina](https://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina)  
[/auditoriacidada](https://www.tumblr.com/auditoriacidada)



## VOCÊ JÁ ESTÁ PARTICIPANDO?

### ACESSE DIVULGUE PARTICIPE

<https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros/>

# Por que a estrutura do Estado está sucateada e a economia brasileira patina, se temos imensas riquezas sob todos os aspectos e TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS?

➤ Chegamos a **R\$ 4,5 TRILHÕES** em caixa em **31/1/2023**:

- **R\$ 1,606 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional,
- **R\$ 1,223 TRILHÃO** no caixa do Banco Central, e
- **R\$ 1,688 TRILHÃO** em Reservas Internacionais!

Fonte dos dados no artigo disponível em:

[https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticasfiscais/202302\\_Tabelas\\_de\\_estatisticas\\_fiscais.xlsx](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202302_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx) (Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

**Lucro dos bancos seguiu aumentando**

Ver "Assalto aos Cofres Públicos" <https://bit.ly/3xKnEp4>

# **Brasil:** Realidade de Abundância *versus* Cenário de Escassez



Ver diversos vídeos curtos em <https://bit.ly/33bVDd0>

# ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

## ➤ CONHECIMENTO DA REALIDADE

- Modelo Econômico Errado
- Sistema da Dívida
- Política Monetária suicida do BC



## ➤ MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE

## ➤ AÇÕES CONCRETAS

- Campanha pelo Limite dos Juros no Brasil <https://bit.ly/3oBmlG5>
- Campanha É HORA DE VIRAR O JOGO <https://bit.ly/33bVDd0>
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO **SOCIAL**
- Participar das convocações na página [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



Spotify.



Google Podcasts

#ÉHORADEVIRARAJOGO